



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-MAIL: sas@tabuleirodonorte.ce.gov.br



## RESOLUÇÃO Nº 20/2023, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social, referente aos meses de julho a setembro do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 14 de dezembro de 2023.

### RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a planilha dos recursos financeiros destinados à execução das ações, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2023.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 14 de dezembro de 2023.

*Ana Vitória Maia Lima*

Ana Vitória Maia Lima  
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

*Ananeivalva Gondim de Freitas.*

*Milena Alves dos Santos.*

*Patricia Kelly dos Reis Caladina*

*Samara Viana Santiago*

*Antônia Nunes Mourão*

*Rapaela Diniz Sousa*

*Fabiana Maria de Nova*

*Antonio Rodrigues Neto*

